SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)



DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)

SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODAT)

ATA DE REUNIÃO

N. 05/2024

Data: 29.07.2024 | Horário: 14H | Local: Sala de Reunião 01 da DICOL e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 01 da DICOL e por meio do aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

Sala de Reunião 01 da DICOL

- Desembargadora Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira,
 Coordenadora da CODAT:
- Juiz Manoel Tavares Cavalcanti, titular da 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juíza Adriana Costa dos Santos, Titular da 3ª Vara Cível de Nova Iguaçu-Mesquita;
- Juíza Letícia D'Aiuto de Moraes Ferreira Michelli, Regional da Comarca da Capital;
- Senhora Simone Ferreira de Oliveira e Cruz, Diretora-Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (CGJ/DGFAJ);
- Senhora Maria Eugênia de Castro Borges, representante da Divisão de Análise De Negócios Legados – DILEG/SGTEC;
- Senhora Fernanda Cunha Ottero Gobetti, representante da Secretaria-Geral de Logística;
- Senhora Thania Rodrigues Serra, Diretora da Divisão de Apoio aos Convênios Interinstitucionais (DIACI/DEADM/SGADM);
- Senhora Marta da Silva Marinho, Assessora da Desembargadora Coordenadora da CODAT.

Aplicativo Microsoft Teams

- Juiz João Luiz Ferraz de Oliveira Lima, Auxiliar da Presidência;
- Juiz Alexandre Oliveira Camacho de França, titular da 11ª Vara de Fazenda Pública:
- Juíza Paula do Nascimento Barros Gonzáles Teles, titular do I Juizado Especial Cível da Comarca de Nova Friburgo;
- Juíza Katia Cristina Nascentes Torres, Titular da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juiz Claudio Gonçalves Alves, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda:
- Juiz Sandro de Araujo Lontra, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Macaé;
- Juiz Rubens Soares Sá Viana Júnior, gestor da Vara da Dívida Ativa de Petrópolis;
- Juíza Fabiana de Castro Pereira Soares, Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Niterói e Gestora da Dívida Ativa;
- Senhor Rodrigo de Oliveira Rocha, Secretário-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI);

- Senhora Cláudia Travessa Martins Pereira, representante da Divisão de Movimentação de Magistrados (DEMOV);
- Senhora Andreia Moreira da Costa, representante da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF).

A Excelentíssima Desembargadora **Natacha Nascimento**, Coordenadora da CODAT, inicia a reunião às14h10, cumprimenta e agradece a todos pela presença. Ausência justificada do Exmo. Juiz Auxiliar da CGJ Marcelo Oliveira da Silva.

Participa que a reunião se destina à análise dos itens elencados na pauta, que será tratada de forma decrescente, iniciando-se pelo item 05.

Processo SEI nº. 2024-06076060 _____

Desembargadora Natacha Tostes traz ao debate a sugestão de adequação do sistema processual, que consiste na abertura de conclusão automática, após 48h da devolução dos autos ao cartório judicial, nos casos que culminem na determinação de penhora online.

Registra problema técnico no Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD), relativo à falta de estabilidade e dificuldade no Login, resultando no atraso da consulta. Adverte que o referido atraso involuntário pode incorrer em possível infração por abuso de autoridade.

Solicita aos membros do Colegiado que enviem para o e-mail da Sra. **Maria Eugênia de Castro Borges**, representante da Divisão de Análise De Negócios Legados – DILEG/SGTEC, os números de protocolos abertos junto à SGTEC relativos a problemas de acesso ao SISBAJUD, para fins de registro.

Sra. Maria Eugênia de Castro Borges se coloca à disposição do Colegiado.

- O **Colegiado** concorda com a alteração do prazo de **48h** para **72h**, referente à abertura de conclusão automática nos sistemas DCP e PJe, frisa que os processos deverão ser inseridos no Local Virtual "**Conferência Penhora Online**".
- O Colegiado <u>delibera pela juntada da presente Ata ao Processo SEI nº. 2024-06076060</u>, retornando-o à Corregedoria Geral da Justiça para manifestação referente à dilação do prazo proposta.

Sendo aprovada pela Corregedoria a alteração do prazo proposto pela CODAT, o Colegiado delibera pela remessa dos autos à SGTEC para providenciar a automatização nos sistemas DCP e PJe, conforme especificações supra. (Deliberações 01 e 02)

O **Colegiado** delibera por autuar 02 (dois) processos SEI, a partir da presente Ata, encaminhando-os à SGTEC/DILEG, determinando a criação de ferramenta de Inteligência Artificial, que realize o bloqueio de ativos financeiros de forma automatizada, com possibilidade de adaptações na ferramenta, de acordo com as demandas apresentadas pela CODAT. Sendo <u>formalizado um processo para a criação da ferramenta no Sistema DCP e o outro para criação no sistema e-Proc</u>. **(Deliberações 03 e 04)**

Processos SEI n. 2024-06021448 e n. 2024-06024983

Em relação aos itens 04 e 03, **Desembargadora Natacha Tostes** pontua que os autos neles referenciados tratam do mesmo tema, e que foram remetidos à CODAT para manifestação quanto à aplicação da Resolução n. 547 do CNJ.

Argumenta que aplicar para as Comarcas da Dívida Ativa do Rio de Janeiro as orientações presentes na resolução supracitada, que estabelece o piso das Execuções Fiscais em R\$ 10.000,00, segue na via contrária ao acordo firmado no Termo de Cooperação entre o TJRJ e o TCE, que visa estimular a edição de leis que estabeleçam limite financeiro para distribuição processual de acordo com a realidade econômica de cada Município.

Após breve debate, com ressalva expressa ao valor de corte estabelecido na Res. n. 547 do CNJ, o **Colegiado** <u>delibera por apensar o processo SEI n. n. 2024-06021448 ao n. 2024-06024983, anexando a eles a presente Ata, em seguida incluir o processo SEI n. 2024-06024983 na pauta da próxima reunião da CODAT. (**Deliberação 05**)</u>

Processo SEI nº. 2023-06033208 ____

Sra. **Maria Eugênia de Castro Borges** compartilha a relação de usuários ativos no sistema para recebimento de intimações encaminhadas para a Comarca de Seropédica.

Tribunal de Justiça do	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro			Emissão: 29/07/202	
Tipo: Procuradoria Geral do Município					
Comarca: COMARCA DE SE	ROPÉDICA				
Órgão Externo: 3010 DDEE	EITURA MUNICIPAL SEROPEDICA				
Organ Externo. 3510 - PREI	Ellora monicipal Seropebica				
	Usuários Vinculados				
	Usuarios vinculados				
Nome	Função	Login	Cad. Pres.	Dt Inic.	Dt Final
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA	Procurador Geral do Município da PGM	08229636710	S	04/10/2021	
PRISCILA DA SILVA GUEDES	Advogado, Procurador da PGM	05195809747	S	04/10/2021	
RODRIGO NASCIMENTO SILVA	Advogado, Procurador Geral do Município da PGM	09488201797	S	04/10/2019	
JEAN CAVALCANTE DE AZEVEDO	Advogado	14666079718	S	26/02/2018	04/10/2019
DIEGO CAMPOS GONZALEZ	Advogado			26/02/2018	21/03/2019
DIEGO CAMPOS GONZALEZ	Advogado			17/10/2017	26/02/2018
RODRIGO CARVALHO GAMA SILVA	Advogado	14621378732	S	05/07/2019	04/10/2019
RENATO SOARES DA SILVA	Advogado, Procurador da PGM	07393904730	S	05/10/2020	
GILBERTO MENDES DA SILVA	Advogado	73843725772	S	05/10/2020	
AGUINALDO PRUDENCIO DOS SANTOS JUNIOR	Advogado, Procurador da PGM	08237851730	S	27/02/2023	
RODRIGO CARVALHO GAMA SILVA	Advogado	RODRIGOCGA MA	N	05/07/2019	04/10/2019
CLAUDIO COUTO SOLEDADE	Advogado, Representante, Procurador da PGM	07092173744	S	26/05/2017	
WILLIANS CARDOSO FERRARI DA SILVEIRA	Advogado	09384849740	S	05/10/2020	07/01/2021
LARISSA WAKED FURTADO	Advogado, Procurador da PGM	12221447788	S	05/10/2020	
JEAN CAVALCANTE DE AZEVEDO	Advogado	14666079718	S	17/10/2017	26/02/2018

Não havendo pendências a tratar no processo supracitado, o Colegiado delibera por anexar aos autos a presente Ata, arquivando-o em seguida. (Deliberação 06)

Requerimento do Dr. Marvin Ramos _

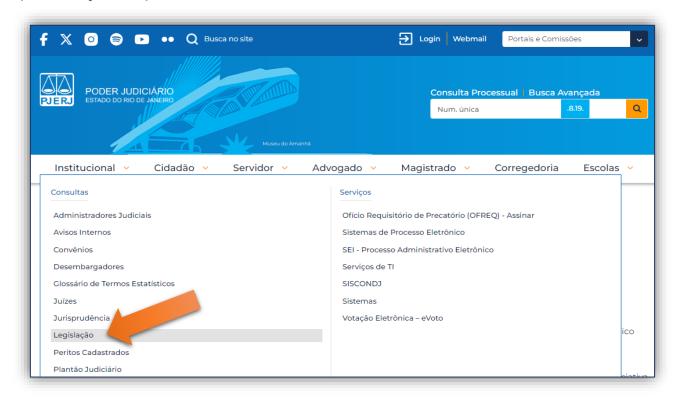
Em relação ao requerimento apresentado pelo Juiz de Direito **Marvin Ramos**, Titular da 1ª Vara Cível de Resende no qual postula sua designação como Gestor da Dívida Ativa da Comarca de Resende, Juiz **João Luiz Ferraz de Oliveira Lima**, Auxiliar da Presidência, sugere o encaminhamento do pedido à Secretaria-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI), para análise.

O Colegiado acolhe a sugestão do Juiz João Luiz Ferraz de Oliveira Lima, e determina ao SEATE a juntada do requerimento do Juiz de Direito Marvin Ramos, bem como a presente Ata ao processo SEI n. 2020-0616734, em seguida encaminhar os autos à SGDAI, para estudo de pertinência da postulação.

Feito o estudo, <u>a DICOL deverá retornar o processo à pauta da CODAT, para deliberação.</u> (Deliberações 07 e 08)

O Colegiado delibera que o SEATE envie e-mail aos Municípios, bem como à Procuradoria do Estado do RJ, solicitando o fornecimento de cópia da legislação estadual e municipal, caso exista, que trate do valor de corte para propositura de Execução Fiscal, consolidando-as. (Deliberação 09)

O Colegiado delibera por <u>autuar processo SEI, anexando a presente Ata, juntamente com as legislações supramencionadas, solicitadas aos Poderes Executivos e, posteriormente, submeter à Administração Superior e ao DECOI (Art. 5º do Ato Normativo nº 38/2024) para análise da possibilidade de criação de uma aba no Portal do tjrj.jus.br (Deliberações 10)</u>



<u>Delibera, também, pelo envio ao SEAPO das legislações acima mencionadas, solicitando que disponibilize o conteúdo na guia "Legislação", do Portal da Dívida Ativa do TJRJ.</u> (**Deliberação 11**)



O **Colegiado** <u>decide que antes de cada reunião do Colegiado, o SEATE remeta aos</u> <u>membros da CODAT todos os processos elencados em pauta, em formato PDF, como anexo</u> do convite para a reunião.

Nada mais a ser tratado, a Desembargadora **Natacha Nascimento** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 15h20, e <u>designa a próxima reunião para o dia 12/08/2024 às 14h</u>. (**Deliberação 12**)

Desembargadora Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira Coordenadora da CODAT

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Juntar a presente Ata ao Processo SEI nº. 2024-06076060, retornando-o à Corregedoria Geral da Justiça para manifestação referente à dilação do prazo proposta.	SEATE	Aprovada a ata, imediato.
02	Remeter o Processo SEI nº. 2024-06076060 à SGTEC para providenciar a automatização nos sistemas DCP e PJe, conforme especificações da CODAT, em Ata, se houver concordância da CGJ.	SEATE	Após aprovação do proposto na deliberação 01.
03	Autuar processo SEI, a partir da presente Ata, encaminhando-o à SGTEC/DILEG , para a criação de ferramenta de Inteligência Artificial, que realize o bloqueio de ativos financeiros de forma automatizada, com possibilidade de	SEATE	Aprovada a ata, imediato.

	adaptações na ferramenta, de acordo com as demandas apresentadas pela CODAT, no Sistema DCP .		
04	Autuar processo SEI, a partir da presente Ata, encaminhando-o à SGTEC/DILEG , para a criação de ferramenta de Inteligência Artificial, que realize o bloqueio de ativos financeiros de forma automatizada, com possibilidade de adaptações na ferramenta, de acordo com as demandas apresentadas pela CODAT, no Sistema e-Proc.	SEATE	Aprovada a ata, imediato.
05	Apensar o processo SEI n. n. 2024-06021448 ao n. 2024-06024983 anexando a eles a presente Ata, em seguida incluir o processo SEI n. 2024-06024983 na pauta da próxima reunião da CODAT	SEATE	Aprovada a ata, imediato.
06	Anexar a presente Ata ao processo SEI n. 2023-06033208 , arquivando-o em seguida.	SEATE	Aprovada a ata, imediato.
07	Juntar o requerimento do Juiz de Direito Marvin Ramos, e a presente Ata ao processo SEI n. 2020-0616734 , em seguida encaminhar os autos à SGDAI, para estudo de pertinência da postulação.	SEATE	Aprovada a ata, imediato.
80	Retornar o processo à pauta da CODAT, para deliberação.	SEATE	Após o estudo da SGDAI
09	Enviar e-mail aos Municípios, bem como à Procuradoria do Estado do RJ, solicitando o fornecimento de cópia da legislação estadual e municipal, caso exista, que trate do valor de corte para propositura de Execução Fiscal, consolidando-as.	SEATE	Aprovada a ata, imediato.
10	Autuar processo SEI, anexando a presente Ata, juntamente com as legislações supramencionadas, solicitadas aos Poderes Executivos e, posteriormente, submeter à Administração Superior e ao DECOI (Art. 5º do Ato Normativo nº 38/2024) para análise da possibilidade de criação de uma aba no Portal do tjrj.jus.br	SEATE	Aprovada a ata, imediato.
11	Enviar ao SEAPO as legislações estaduais e municipais, mencionadas na deliberação n. 09, solicitando que disponibilize o conteúdo na guia "Legislação", do Portal da Dívida Ativa do TJRJ.	SEATE	Aprovada a ata, imediato.
12	Expedir convite para a reunião designada para o dia 12.08.2024 às 14h.	SEATE	Aprovada a ata, imediato.